

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Portaria UFOB nº 189, de 17 de outubro de 2024

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela Portaria UFOB nº 250, de 28 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de setembro de 2023, seção 2, pág. 28, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º. Retificar a Portaria UFOB Nº 178, de 03 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas, em 04/10/2024, onde se lê:

“Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.”

Leia-se:

“Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA

Documento assinado eletronicamente por ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA, Reitor(a) Substituto, em 17/10/2024, às 18:10,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/303687>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe